



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 50/2023

(Fl 295 do BI 50 de 14 de dezembro de 2023)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 50/2023

Quartel em Chapecó, 14 de dezembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

08/12/2023	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
09/12/2023	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho
10/12/2023	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
11/12/2023	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho
12/12/2023	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ
13/12/2023	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm
14/12/2023	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO - CGVCVRio

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.5.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 22416/2023,
com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio
(CGVCVRio);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itá/SC;

(Fl 296 do BI 50 de 14 de dezembro de 2023)

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 52 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 3

Transcrito do BCBM N° 49, de 7/12/2023

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 715/CBMSC, de 6/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM), com sede em Chapecó-SC, Cel BM Mtcl 922344-4 MARCOS ALVES DA SILVA, com efeitos a contar de 2 de novembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM), com sede em Chapecó-SC, TC BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2023.

EXONERAR, da função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó-SC, TC BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6ºBBM), com sede em Chapecó-SC, TC BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (**Publicado em DOE N° 22.142 de 13/11/2023**)

Transcrito do BCBM N° 49, de 7/12/2023

PORTARIA N° 728/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

(Fl 297 do BI 50 de 14 de dezembro de 2023)

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

924339-9 EVANDRO LUIZ RIOS
927077-9 CLEBER ROCHA CARVALHO
929168-7 EWERTON LUIZ OLIVEIRA
927098-1 ITALO JOSÉ NUNES MALVESSI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

Transcrito do BCBM Nº 49, de 7/12/2023

PORTARIA Nº 729/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0929313-2 EVANDRO PEDROTTI ADÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

Transcrito do BCBM Nº 49, de 7/12/2023

PORTARIA Nº 730/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

(Fl 298 do BI 50 de 14 de dezembro de 2023)

0929106-7 ROBSON ROSIN
0927069-8 FABRICIO MOCELLIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

Transcrito do BCBM Nº 49, de 7/12/2023

PORTARIA Nº 739/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (2º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, 1º Ten BM Mtcl 929281-0-02 AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE No 22.145 de 17/11/2023)

Transcrito do BCBM Nº 49, de 7/12/2023.

PORTARIA Nº 18-23-6º BBM, DE 13 DEZEMBRO DE 2023.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF

O COMANDANTE DA 3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO II, Capítulo II, letra “b” do Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF), resolve:

Art. 1º Designar o Ten Cel BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara, para aplicar o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos dos Bombeiros Militares no âmbito do 6º BBM, que concorrem a promoção no dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Chapecó, 13 de dezembro de 2023.

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante da 3ª RBM
(assinado digitalmente)

(Fl 299 do BI 50 de 14 de dezembro de 2023)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31-23-6ºBBM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nome: **ORDEM DE SERVIÇO**

Identificação: **Ordem de Serviço Nº 31-23-6ºBBM**

Abrangência: **6ºBBM**

Classificação: **Operacional**

Assunto: **Participação do efetivo operacional do 6º BBM no apoio à atividade de Perícia**

1. FINALIDADE: Regular a participação do efetivo operacional da 6º BBM no apoio à atividade de investigação de incêndio e explosão realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. REFERÊNCIA:

- a) Constituição Federal, de 1988;
- b) Constituição Estadual, de 1989;
- c) Doutrina de investigação de incêndios e explosões do CBMSC;
- d) DtzPOP Nr 24-ComdoG;
- e) Ordem Administrativa Nr 04-6º BBM, de 13 de junho de 2022.

3. MISSÃO: Realizar as investigações de incêndio e explosão na área da 6º BBM.

4. MISSÃO ESPECÍFICA: Realizar as investigações de incêndio e explosão da área da 6º BBM, enquanto perdurar o afastamento do inspetor local.

5. EXECUÇÃO:

a. Período:

- A atividade de investigação de incêndio e explosão será realizada no período compreendido entre 22 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

b. Participações:

- Cada guarnição terá um responsável pela investigação, sendo que a investigação será realizada pela própria guarnição que efetuou o combate;

- Compete aos Chefes de Socorro das OBMs a responsabilidade de realizarem a investigação de incêndio. Na impossibilidade de realizarem a investigação, podem determinar à algum membro da sua própria guarnição para fazê-la.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- O Cb BM Mtel 927061-2 PAULO Roberto Dos Santos ficará responsável por fornecer as informações necessárias sobre a inserção no sistema de Perícias, aos responsáveis pela atividade no período citado. Compete aos Chefes de Socorro das OBMs, a responsabilidade de realizar o contato com o Cb BM Mtel 927061-2 PAULO Roberto Dos Santos, a fim de sanar as dúvidas.

(Fl 300 do BI 50 de 14 de dezembro de 2023)

- A Ordem Administrativa Nr 04-6º BBM, de 13 de junho de 2022, regula a atividade no BBM e a alegação de não conhecimento não exime as responsabilidades previstas;

- Publicar esta Ordem no Boletim do 6º Batalhão de Bombeiros Militar;
- Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Chapecó, 12 de dezembro de 2023.

AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI – 1º Ten BM
Chefe da Perícia do 6º BBM

Portaria Nº19-23-6ºBBM, 11 de Dezembro de 2023.

O COMANDANTE DA 4ª/6ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG10-03-BM), de 15 de Agosto de 2019, resolve:

PROMOVER,

Ao 8º Grau - (BC Pleno Classe 3), por atender aos requisitos do artigo 27 da IG10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: **CEZAR REGINALDO ZONTA** a contar de 05 de Dezembro de 2023;

Ao 7º Grau - (BC Sênior Classe 1), por atender aos requisitos do artigo 27 da IG10-03-BM, os seguinte bombeiro comunitário: **ALINE APARECIDA GIRARDI**, a contar de 05 de Dezembro de 2023;

Ao 5º Grau - (BC Sênior Classe 3), por atender aos requisitos do artigo 27 da IG10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: **GELSON GERI PITAN**, a contar de 05 de Dezembro de 2023;

Capitão BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS
Comandante da 4ª/6ºBBM
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 08 de dezembro de 2023, compareceu na Formação Sanitária da 10ª RPM - Joaçaba, o Cap BM Mtel 928924-0 Glaycon Jean Reitz, da 2ª/6º BBM-Pinhalzinho, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE-TAF PROMOÇÃO”. Assina: Ten Med PM Leonardo Dozza-Mtel 331706-4 CRM/SC 14322

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Fl 301 do BI 50 de 14 de dezembro de 2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 04 de dezembro de 2023, retornou do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de dezembro de 2023, iniciou o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

Em 11 de dezembro de 2023, iniciou o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, o ST BM Mtcl 927063-9 Tarcisio Beccari da Silva, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 01 de dezembro de 2023, retornou do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioretto, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

Em 01 de dezembro de 2023, retornou do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, a Sd BM Mtcl 958398-0 Andressa Badalotti Santin, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 13 de dezembro de 2023, iniciou o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila, do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó.

LICENÇA PATERNIDADE

Concedido ao Cb BM Mtcl 930591-2 Dióli Ismar Sczmanski da Silva, do 1º/2º/2ª/6ºBBM São Carlos, 15 dias de licença paternidade, a contar de 08 de dezembro de 2023, em virtude do nascimento de sua filha Clara Sganzerla Sczmanski, conforme Declaração de Nascimento Vivo 30-93746437-8.

DESPACHO

Referência: Processo SGPe CBMSC 00033146/2023

Na solicitação contida no Ofício nº 1498-23-6ºBBM, do Cabo BM Mtcl 929336-1 Edson BRITES DE OLIVEIRA, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar de 11 de dezembro de 2023:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Chapecó, 13 de dezembro de 2023.

(Fl 302 do BI 50 de 14 de dezembro de 2023)

Cap BM RAMON PHILLIPY COELHO
Comandante da 3ª/6ºBBM
(Assinado Digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MF3G395N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 18/12/2023 às 15:04:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NI8xNDZfMjAyM19NRjNHMzk1Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000146/2023** e o código **MF3G395N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.